



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

**Concede Título de Cidadã
Cachoeirana a Ilustríssima
Senhora Dra. ELBA DINIZ
GOLÇALVES**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecida Cidadã Honorária de Cachoeira, a Ilustríssima Senhora **Dra. ELBA DINIZ GOLÇALVES**, pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade cachoeirana.

Art. 2º - Este projeto entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRA, 19 de maio de 2025.**

JOSMAR BARBOSA
Vereador– autor